



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 099/2000

13 12 00  
Ar

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2000**  
**(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ e à CAS.

Em 13.12.00

**Itamar Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria de Plananc

**Sugere à CAESB a perfuração de um poço artesiano na comunidade rural Queima Lençol na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à CAESB a perfuração de um poço artesiano na comunidade rural Queima Lençol na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade rural Queima Lençol tem o sistema de abastecimento de água potável através de poços artesianos.

O único poço existente não está com vazão o suficiente para abastecer as residências, principalmente neste período onde o consumo de líquido é maior, devido ao período seco, com imenso calor e baixa umidade.

A solução seria a abertura de outro poço ou a captação de água na nascente do rio.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 99/00  
Fls n.º 01

**Deputada ANILCÉIA MACHADO**  
**Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**